

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para aquisição de mobiliário para equipamentos de informática recebidos através de DTIC/SMS
VALOR: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)

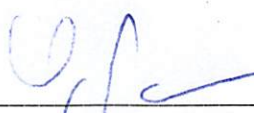
Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico, para utilização de saldo de rendimento de aplicação financeira para aquisição de mobiliário para equipamentos de informática recebidos através de DTIC/SMS, conforme descrito no Ofício SAS 452/2023, que será parte integrante deste.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar as aquisições descritas conforme quadro abaixo:

UNIDADES	MOBILIÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
AMA/UBS JD TRÊS MARIAS	MESA	01	R\$ 750,00
	RACK	19	R\$ 11.400,00
AMA E BURGO PAULISTA	RACK	09	R\$ 5.400,00
AMA/UBS HUMBERTO CERRUTI	MESA	10	R\$ 7.500,00
	RACK	21	R\$ 12.600,00
UBS BURGO PAULISTA	MESA	01	R\$ 750,00
	RACK	11	R\$ 6.600,00
UBS JD PENHA	MESA	08	R\$ 6.000,00
	RACK	10	R\$ 6.000,00
UBS JD POPULAR	RACK	02	R\$ 1.200,00
UBS VL PARANAGUÁ	RACK	12	R\$ 7.200,00
TOTAL			R\$65.400,00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE